



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI**

RESOLUÇÃO Nº 06/2026 de 15.05.2026.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI do Município de Potengi/CE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE, APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI do município de Potengi/CE do ano de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação e revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 15 dias de maio de 2026.

Jose Juscie Rodrigues da Costa

JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**Rua Francisco Guedes - 176. Centro. Potengi -CE
CNPJ Nº 12.483.905/0001-49**